



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Edital nº 25/2020 - Resumo

Processo Seletivo para Vagas Remanescentes do Curso de Medicina – 1º Semestre 2021

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vaga(s) remanescente(s) do curso de graduação de Medicina, referente ao 1º semestre de 2021, conforme instruções a seguir:

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 07 (sete) vagas para o 3º termo (3º semestre) e 05 (cinco) vagas para o 5º termo (5º semestre), respeitando-se a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **no período de 21 de dezembro de 2020 a 24 de janeiro de 2021**, exclusivamente pelo portal da UniFAI (www.unifai.com.br).

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para Vagas Remanescentes do Curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina os candidatos que comprovarem estar regularmente matriculados em período equivalente ou posterior ao período oferecido, em Cursos de Medicina de Instituições brasileiras de Ensino Superior, públicas ou privadas, oficialmente autorizadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.

3. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
De 21/12/2020 a 24/01/2021	Inscrições	Portal da UniFAI: www.unifai.com.br
25/01/2021	Vencimento da taxa de inscrição	Sistema bancário
26/01/2021 a 08/02/2021	Análise Curricular	Campus I
09/02/2021	Divulgação da classificação	Portal da UniFAI: www.unifai.com.br
10 e 11/02/2021	Recursos	Secretaria do Campus I, protocolado pessoalmente das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.
18/02/2021	Classificação final e 1º convocação.	Portal da UniFAI: www.unifai.com.br
19 a 23/02/2021	Matrícula para os convocados	Secretaria do Campus I, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Adamantina, 17 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor do Centro Universitário de Adamantina



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Edital nº 25/2020

Processo Seletivo para Vagas Remanescentes do Curso de Medicina

1º Semestre 2021

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vaga(s) remanescente(s) do curso de graduação de Medicina, referente ao 1º semestre de 2021, conforme instruções a seguir:

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão oferecidas vagas nos seguintes termos:
 - 1.1.1. **3º Termo** (3º semestre): 07 (sete) vagas
 - 1.1.2. **5º Termo** (5º semestre): 05 (cinco) vagas
- 1.2. As vagas disponíveis serão oferecidas aos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Período:** 21 de dezembro de 2020 a 24 de janeiro de 2021.
- 2.2. **Local:** exclusivamente pelo portal da UniFAI: www.unifai.com.br.
- 2.3. **Taxa de Inscrição:** A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga até o dia 25 de janeiro de 2021.
 - 2.3.1. Uma vez efetivada a inscrição, com o respectivo pagamento da taxa, o valor correspondente não será devolvido.
 - 2.3.2. A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento automático da Inscrição no Processo Seletivo.
- 2.4. **Requisitos:** Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para Vagas Remanescentes do Curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina os candidatos que comprovarem estar regularmente matriculados em período equivalente ou posterior ao período oferecido, em Cursos de Medicina de



Instituições brasileiras de Ensino Superior, públicas ou privadas, oficialmente autorizadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.

2.5. **Documentação:** No ato da inscrição, o candidato deverá:

2.5.1. **Inscrição:** Preencher a ficha de inscrição;

2.5.2. **Pessoal:** Anexar em formato “pdf”, cópia digitalizada dos seguintes **documentos pessoais:**

- i. Cédula de Identidade (RG);
- ii. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.5.3. **Instituição de Origem**¹: Anexar em formato “pdf”, cópia digitalizada dos seguintes **documentos da IES de origem:**

- i. Comprovação da regularidade de matrícula no 2º semestre de 2020 ou comprovante de trancamento de sua última matrícula no curso de Medicina;
- ii. Histórico Escolar contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas obtidas, período cursado, assim como pontuação e classificação no vestibular;
- iii. Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, com data de emissão;
- iv. Descrição do Sistema de Aprovação;
- v. Declaração de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;
- vi. Situação do aluno e do curso junto ao ENADE;

2.5.4. **Outras Instituições e/ou Cursos:**

Caso tenha cursado parte do curso de Medicina em outra Instituição que não seja a de origem ou cursado outro curso de graduação, anexar os seguintes documentos:

2.5.4.1. **Curso de Medicina em outra Instituição:** Anexar em formato “pdf”, cópia digitalizada dos seguintes **documentos:**

¹ **Instituição de Origem:** instituição onde o candidato estava regularmente matriculado no 2º semestre de 2020 ou na qual onde efetuou o trancamento de sua última matrícula no curso de Medicina.



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- i. Histórico Escolar contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas obtidas, período cursado, assim como pontuação e classificação no vestibular;
- ii. Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, com data de emissão;
- iii. Descrição do Sistema de Aprovação da Instituição;
- iv. Declaração de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;

Obs: Caso o candidato tenha cursado parte do curso de Medicina em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar cancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil, no país onde as disciplinas foram cursadas.

2.5.4.2. **Outro Curso de Graduação:** Anexar em formato “pdf”, cópia digitalizada dos seguintes **documentos:**

- i. Histórico Escolar contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas obtidas, período cursado, assim como pontuação e classificação no vestibular;
- ii. Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, com data de emissão;
- iii. Descrição do Sistema de Aprovação da Instituição;
- iv. Declaração de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;

Obs: Caso a IES seja de outro país, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar cancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil, no país onde as disciplinas foram cursadas.

2.6. **Demais Disposições:**

- 2.6.1. Se identificadas irregularidades ou inexatidão das informações prestadas na ficha de inscrição ou em documentos apresentados, o reitor promoverá



a eliminação imediata do candidato, em qualquer fase do processo seletivo.

- 2.6.2. O Centro Universitário de Adamantina não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, falhas de processamento de boletos bancários, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e a impressão do boleto bancário;

3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1. O Processo Seletivo será realizado por Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.2. **Análise Curricular:** As análises curriculares serão realizadas por uma Comissão Especial de Professores, designada pelo Reitor, sob a supervisão da Pró-reitoria de Ensino.
- 3.2.1. **Período:** de 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021.
- 3.2.2. Para a análise do currículo, serão observadas as disciplinas já cursadas no curso de Medicina da IES de origem e em outras graduações (se houver), bem como o desempenho do(a) candidato(a) nessas disciplinas.
- 3.2.3. Para que haja dispensa de disciplinas, é necessário haver compatibilidade tanto de conteúdo quanto de carga horária, em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).
- 3.2.4. É de inteira responsabilidade da Comissão Especial de Professores, nomeada pelo Reitor do Centro Universitário de Adamantina, as decisões de aproveitamento ou não das disciplinas cursadas na IES de origem, não cabendo recursos contra estas decisões.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A pontuação se dará pelo percentual do total de carga horária das disciplinas dispensadas em relação ao total de carga horária das disciplinas ofertadas pelo



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina em termos anteriores ao do ingresso.

- 4.1.1. Será atribuído 1,0 (um) ponto a cada percentual de dispensa, admitindo-se duas casas decimais;
- 4.2. O candidato que não obtiver, no mínimo, 60 pontos, será desclassificado do Processo Seletivo.
- 4.3. O candidato para vagas remanescentes do quinto termo (5ºT) que não atingir, no mínimo, os 60 pontos necessários, poderá ser classificado, pela Comissão Especial de Professores, para o terceiro termo (3ºT), desde que obtenha os 60 pontos necessários para esse termo.
- 4.4. A lista de aprovados, em ordem decrescente de pontuação, será divulgada no site do Centro Universitário de Adamantina (www.unifai.com.br) no dia 09 de fevereiro de 2021.
 - 4.4.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:
 - i. **Para o 3º Termo:**
 - 1º) Apresentar dispensa nas disciplinas de Anatomia Humana I e Anatomia Humana II;
 - 2º) Apresentar dispensa na disciplina de Anatomia Humana I;
 - 3º) Apresentar maior idade;
 - ii. **Para o 5º Termo:**
 - 1º) Apresentar dispensa nas disciplinas de Anatomia Humana I, Anatomia Humana II, Fisiologia I, Fisiologia II, Patologia Geral I e Patologia Geral II;
 - 2º) Apresentar dispensa nas disciplinas de Anatomia Humana I, Anatomia Humana II, Fisiologia I, Fisiologia II e Patologia Geral I;
 - 3º) Apresentar dispensa nas disciplinas de Anatomia Humana I, Anatomia Humana II, Fisiologia I e Fisiologia II;
 - 4º) Apresentar maior idade;
 - 4.4.2. Os conteúdos mínimos para dispensa das respectivas disciplinas encontram-se no Anexo 01.
 - 4.5. Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Reitor do Centro Universitário de Adamantina, fundamentados e protocolados pessoalmente na Secretaria do



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Campus I, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 no período de 10 a 11 de fevereiro de 2021.

- 4.6. A classificação final e convocação em 1º chamada, em ordem decrescente de pontuação, serão divulgadas no site do Centro Universitário de Adamantina (www.unifai.com.br) no dia 18 de fevereiro de 2020.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Candidatos aprovados, dentro do número de vagas disponíveis conforme divulgado no site do Centro Universitário de Adamantina (www.unifai.com.br), estarão convocados a realizarem a matrícula.
- 5.2. **Período: de 19 a 23 de fevereiro de 2021.**
- 5.3. **Local:** Secretaria do Campus I, localizado na Rua Nove de Julho, 730, Centro – Adamantina/SP.
- 5.4. **Horário:** das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.
- 5.5. **Adaptação:** candidatos convocados serão comunicados no momento da matrícula, sobre o aproveitamento de estudos e as disciplinas que deverão cumprir em regime de adaptação, conforme grade curricular do curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina. Só poderão efetivar suas matrículas após concordância com processo adaptativo proposto pela Instituição.
- 5.6. **Documentação:** No ato da matrícula os convocados deverão entregar 01 (uma) via dos seguintes documentos (cópia em tamanho A4):
- a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF do Candidato;
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo Histórico Escolar. Caso o candidato tenha concluído parte ou total dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil, no país onde as disciplinas foram cursadas.



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- e) Histórico Escolar da IES de origem, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como pontuação e classificação no vestibular;
- f) Atos legais de renovação ou reconhecimento do curso;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Foto 3x4 idêntica e recente;

5.7. **Efetivação:** a matrícula, que corresponde a 1º (primeira) mensalidade do semestre, só será efetivada após o seu pagamento. Caso não seja efetivada até a data de vencimento do boleto, o candidato será considerado desistente, não lhe restando nenhum direito de reclamação, reservando-se, ao Centro Universitário de Adamantina, o direito de convocar outro candidato para sua vaga.

5.8. **Convocações posteriores:** as vagas que remanescerem serão oferecidas aos candidatos aprovados e ainda não convocados, seguindo a ordem de classificação de cada termo, a partir do encerramento de todas as etapas da chamada anterior.

6. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
De 21/12/2020 a 24/01/2021	Inscrições	Portal da UniFAI: www.unifai.com.br
25/01/2021	Vencimento da taxa de inscrição	Sistema bancário
26/01 a 08/02/2021	Análise Curricular	Campus I
09/02/2021	Divulgação da classificação	Portal da UniFAI: www.unifai.com.br
10 e 11/02/2021	Recursos	Secretaria do Campus I, protocolado pessoalmente das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.
18/02/2021	Classificação final e 1º convocação.	Portal da UniFAI: www.unifai.com.br
19 a 23/02/2021	Matrícula para os convocados	Secretaria do Campus I, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Havendo mais vagas, decorrentes da não rematrícula dos alunos regulares, poderá haver a convocação dos demais candidatos aprovados.
- 7.2. A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento das informações presentes no Edital.
- 7.3. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.
- 7.4. O candidato aprovado, após a matrícula, não terá direito a reposição dos conteúdos ministrados e se responsabiliza por se inteirar destes conteúdos.
- 7.5. Se identificadas irregularidades ou inexatidão das informações prestadas ou em documentos apresentados, o reitor promoverá a eliminação imediata do candidato, em qualquer fase do processo seletivo.
- 7.6. O Centro Universitário de Adamantina poderá utilizar o e-mail e o telefone informados na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativa ao Processo Seletivo.
- 7.7. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela reitoria.

Adamantina, 17 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva

Reitor do Centro Universitário de Adamantina



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

ANEXO 01

Conteúdos mínimos para dispensa das disciplinas de requisito mínimo para enquadramento em cada termo, conforme item 3.3 deste Edital.

ANATOMIA HUMANA I

1. Introdução ao Estudo Anatômico
2. Sistema Esquelético
3. Sistema Articular
4. Sistema Muscular
5. Sistema Respiratório 1
6. Sistema Respiratório 2
7. Sistema Circulatório 1
8. Sistema Circulatório 2
9. Sistema Linfático
10. Sistema Digestivo 1
11. Sistema Digestivo 2
12. Sistema Urinário
13. Sistema Genital masculino
14. Sistema Genital feminino
15. Sistema Endócrino
16. Introdução ao Sistema Nervoso
17. Sistema Nervoso Central
18. Nervos Cranianos
19. Sistema Nervoso Autônomo
20. Pele e Anexos

ANATOMIA HUMANA II

1. Topografia da Cabeça (crânio, região Temporal, articulação temporomandibular)
2. Meninges cranianas, vascularização e drenagem do encéfalo
3. Topografia da face e cavidade oral
4. Anatomia de superfície do pescoço (estruturas profundas e trígonos)
5. Parede torácica e vísceras
6. Mediastino
7. Membro superior (ossos, articulações, músculos)
8. Vascularização e plexo braquial
9. Topografia do abdome (estratigrafia)
10. Vísceras abdominais e peritônio
11. Topografia da região inguinal
12. Topografia do membro inferior
13. Topografia da pelve e períneo

FISIOLOGIA I

1. Introdução à neurofisiologia.
2. Fisiologia da membrana celular.
3. Fisiologia das sinapses;
4. Organização do sistema nervoso
5. Reflexos medulares.
6. Sensibilidade geral; sistema sensorial.
7. Visão e audição.
8. Gustação e olfação.



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

9. Sistemas motores.
10. Cerebelo; Núcleos da Base.
11. Hipotálamo e sistema nervoso autônomo
12. Metabolismo cerebral.
13. Propriedades do músculo cardíaco
14. Ciclo cardíaco; bulhas; ECG.
15. Hemodinâmica e pressão arterial;
16. Circulação e pressão venosas;
17. Regulação mecânica da circulação
18. Regulação neuro-humoral da circulação;
19. Microcirculação; sistema linfático e edema.
20. Introdução à fisiologia respiratória.
21. Mecânica respiratória; espirometria; pressões respiratórias máximas.
22. Ventilação pulmonar e alveolar; espaço morto anatômico.
23. Difusão pulmonar, circulação pulmonar; relação VA/QC.
24. Transporte dos gases; Regulação da respiração.
25. Respostas respiratórias e cardiovasculares ao exercício - aplicações clínicas e esportivas.

FISIOLOGIA II

1. Fisiologia Cardiovascular
Coração - Músculo cardíaco; excitação rítmica; eletrocardiograma e interpretação eletrocardiográficas das anormalidades cardíacas;
Circulação - Fluxo e resistência; distensibilidade vascular e funções do sistema arterial e venoso; microcirculação e Sistema Linfático; controle local e humoral do fluxo sanguíneo; controle da pressão arterial; débito cardíaco e retorno venoso; insuficiência cardíaca; defeitos cardíacos valvares e congênitos; choque circulatório.
2. Fisiologia Renal
Estrutura e irrigação renal; filtração glomerular; reabsorção e secreção tubulares; controle do volume plasmático; controle da osmolaridade plasmática; controle ácido-base.
3. Fisiologia Pulmonar
Ventilação pulmonar; circulação pulmonar, edema pulmonar e líquido pleural; troca gasosa, difusão de oxigênio e dióxido de carbono; transporte de oxigênio e dióxido de carbono; regulação da respiração; insuficiência respiratória.
4. Fisiologia Digestória
Estrutura do tubo digestório; sistema nervoso entérico; motilidade do tubo digestório; secreções do tubo digestório; digestão e absorção dos nutrientes; balanço energético.
5. Fisiologia Metabólica e Termorregulação
Metabolismo de carboidrato; metabolismo de lipídios; metabolismo de proteínas; equilíbrios dietéticos, regulação da alimentação, obesidade, inanição; energética celular e taxa metabólica; regulação da temperatura corporal.

FISIOLOGIA III

Endocrinologia e Reprodução: Introdução à endocrinologia; Hormônios hipofisários e controle pelo hipotálamo; Hormônios Metabólicos da Tireoide; Hormônios Adrenocorticais; Insulina, Glucagon e Diabetes Melito; Paratormônio, Calcitonina, Metabolismo do Cálcio e Fósforo, Vitamina D; Funções reprodutivas e hormonais masculinas; Funções reprodutivas e hormonais femininas; Gravidez e Lactação; Fisiologia fetal e neonatal.

Fisiologia do Exercício.



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Fisiologia do Envelhecimento.

PATOLOGIA GERAL

1. Introdução ao estudo da patologia, biopatologia celular
2. Anatomia patológica e lesão ou processo patológico
3. Etiopatogenia geral das doenças
4. Alteração celular e distúrbio de crescimento
5. Lesões subletais
6. Pigmentos
7. Calcificação
8. Morte celular
9. Inflamação
10. Reparo e reparação
11. Noções de técnicas de preparação: peças e Lâminas
12. Distúrbios hemodinâmicos e da circulação
13. Imunopatologia
14. Neoplasias
15. Doenças Genéticas